

# REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

## CONTACTOS GERAIS

☎ 21 754 15 00

✉ [fomento@colegiosfomento.pt](mailto:fomento@colegiosfomento.pt)

🌐 [www.colegiosfomento.pt](http://www.colegiosfomento.pt)



COLÉGIOS  
FOMENTO

TABELA  
DE PREÇOS  
E DESCONTOS

2022 → 2023



COLÉGIO  
PLANALTO



COLÉGIO  
MIRA RIO



## HORÁRIO



### E FUNCIONAMENTO

- 1. Os Colégios estão abertos entre as 8h00 e as 19h00.
- 2. As Direções dos Colégios fixam os horários de funcionamento das Secretarias no início do ano letivo.
- 3. As Direções e os preceptores estão disponíveis para atender os Pais mediante marcação prévia de entrevista.

## UNIFORME



- 1. O uso do uniforme é uma ação formativa importante no Projeto Educativo dos Colégios Fomento e é obrigatório em todas as atividades escolares, quer se realizem no interior ou no exterior dos Colégios.
- 2. Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso do equipamento de desporto do próprio Colégio.

## ACIDENTES



### E SEGURO ESCOLAR

- 1. Foi contratado com a «Tranquilidade Seguros» um seguro escolar (incluído no valor da mensalidade), cujo âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta, nas Secretarias dos Colégios.
- 2. Em caso de acidente, os Colégios tomarão as providências que a situação requeira e darão conhecimento imediato da ocorrência ao Encarregado de Educação.
- 3. Os Colégios não se responsabilizam por objetos cuja guarda não lhes tenha sido expressamente confiada.
- 4. Os prejuízos causados pelo aluno ao Colégio ou a terceiros no interior das instalações e durante as visitas de estudo serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.



## INSCRIÇÕES MATRÍCULAS



- 1. A matrícula dos alunos implica a aceitação deste Regulamento e do Projeto Educativo do Colégio, obrigando ao seu cumprimento.
- 2. As inscrições para o ano letivo seguinte efetuam-se, obrigatoriamente e para todos os alunos, no mês de fevereiro.
- 3. A matrícula e a renovação de matrícula nos Colégios faz-se no período definido pela Direção, mediante o preenchimento da respetiva documentação e do pagamento do correspondente valor.
- 4. No caso de desistência ou de transferência do aluno, o valor da matrícula e da inscrição não serão devolvidos.

## FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES



- 1. Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços que a estes compete prestar com referência **a dez meses por ano letivo**, exceto na Infantil e na Creche que é de **onze meses**.
- 2. Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até ao dia 8.
- 3. O não exercício dos direitos conferidos a qualquer aluno pela sua admissão nos Colégios, designadamente o de frequentar as aulas ou beneficiar de qualquer outro serviço obrigatório ou convencionado, não corresponde a qualquer redução dos seus deveres para com estes, designadamente no pagamento das mensalidades vencidas ou vincendas.
- 4. O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência das aulas.



## ATIVIDADES

### EXTRACURRICULARES

- 1. As modalidades, condições, horários e preços das atividades extracurriculares são definidas anualmente em documento próprio.
- 2. A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

## VISITAS

### DE ESTUDO

- 1. As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso carácter obrigatório.
- 2. Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
- 3. A não participação não isenta do respetivo pagamento.

## TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS 2022-2023

## MENSALIDADES

	€
→ Creche	485
→ Infantil	454
→ 1º Ciclo Ensino Básico	490
→ 2º Ciclo Ensino Básico	590
→ 3º Ciclo Ensino Básico	600
→ Secundário / Bacharelato Internacional - IB	755

## INSCRIÇÃO FEVEREIRO

	€
→ Todos os níveis de ensino	225

## MATRÍCULA JUNHO/JULHO

	€
→ Creche	276
→ Infantil	242
→ 1º Ciclo Ensino Básico	260
→ 2º Ciclo Ensino Básico	299
→ 3º Ciclo Ensino Básico	308
→ Secundário / Bacharelato Internacional - IB	450

## REFEIÇÕES

	€
→ Creche	79
→ Infantil	93
→ 1º CEB	100
→ Outros	107
→ Utilização do refeitório	36

O serviço de refeições só pode ser alterado trimestre a trimestre, desde que solicitado até 15 de dezembro e 15 de março.

## PROLONGAMENTO

	€	Mês	Eventual
→ Até às 18h00	Gratuito		Gratuito
→ Das 18h00 às 19h00	35		3

## TRANSPORTES

	€
→ Direto (Restelo → Telheiras → Restelo)	32



## DESCONTOS

- 1. As famílias com dois ou mais filhos matriculados nos Colégios Fomento beneficiam dos seguintes descontos:

**2 filhos 5 %**  
**3 filhos 10 %**  
**4 filhos 15 %**  
**5 filhos 20 %**  
**6 ou mais filhos 35 %**

A percentagem de desconto incide sobre o valor da matrícula, escolaridade e transporte de todos os filhos.

- 2. Os antigos alunos beneficiarão, para os seus filhos, de um desconto de **15%** nas mensalidades e nas matrículas.  
Aos sócios das Associações de Antigos Alunos do Colégio Mira Rio e Planalto é concedido um desconto adicional de **5%**.
- 3. Só são cumulativos os descontos de número de filhos e um dos outros descontos.

## FATURAÇÃO

A faturação é efetuada da seguinte forma:

- Inscrição: fevereiro
- Matrículas e renovação de matrícula: junho / julho
- Mensalidades da Infantil e da Creche: setembro a julho (**11 meses**)
- Mensalidades, Refeições, Utilização de refeitório, Prolongamento e Transportes: setembro a junho (**10 meses**)

### Condições Especiais

- Sócios da APFN (Associação Portuguesa de Famílias Numerosas)
- Membros da AESE – Business School